



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO, RG. 32.506.083-6, a partir de 22 de fevereiro de 2013, do cargo de Secretário de Escola, nomeada através do Decreto n.º 24/2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de fevereiro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Jacqueline de Oliveira
JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta